



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala das Sessões na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia em sessão ordinária. – Às dezenove horas e trinta minutos assumiu a presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. - Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar** e **Luciano de Lima** – Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Luiz Henrique Malavazzi, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques. – Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão.–Inicialmente agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos e dos funcionários da Casa.– Em seguida convidou o senhor primeiro secretário a efetuar a leitura do **expediente** que constou do seguinte. – Leitura da ata da 26ª (Vigésima sexta) sessão Ordinária, que foi dispensada mediante solicitação do nobre vereador Leones da Silva Batista a qual colocada em discussão e votação, foi considerada **aprovada** por unanimidade.- **OFÍCIOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:-** **Ofício nº 128/2026:-** Respondendo requerimento nº 036/2026, de autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa, referente as despesas relacionadas ao bem-estar animal. - **Ofício nº 129/2026:** - Respondendo requerimento verbal da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, referente a reestruturação do quadro de funcionários públicos Municipais. - **Ofício nº 130/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 – Revoga § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 06 de 02 de Agosto de 1.994. - **Ofício nº 132/2026-** Encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 – Dá nova redação aos incisos VII e IX do art. 2º da Lei Complementar nº 78 de 02 de Agosto de 2011. - **Ofício nº 133/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 025/2026 – Autoriza concessão de subvenção ao Lar de Velhinhos Decolores de Santa Adélia. - **Ofício nº 134/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 026/2026 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para os fins que especifica. - **Ofício nº 135/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 027/2026 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Orçamentária anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais), para os fins que especifica. -

Ofício nº 147/2026:- Encaminhando cópias dos Balancetes da Receita, Despesa, Financeiro e os Boletins Financeiros de Caixa, referente o mês de Abril/26, bem como cópias dos comunicados dos recursos federais recebidos, cumprindo o que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997. - **Ofício nº 149/2026** – Encaminhando Projeto de Lei nº 029/2026:-

Autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, a título gratuito, a área de terra que especifica e dá outras providências. - **LEITURAS DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SENHORES**

VEREADORES:- Projeto de Lei nº 028/2026: De Autoria dos nobres edis, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Leones da Silva Batista e Luciano de Lima – Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Capoeira no Município de Santa Adélia. - **Projeto de Resolução nº 002/2026:- Da Mesa da Câmara** - Dispõe sobre a Concessão de Diárias aos vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santa Adélia, e dá outras providências.-

REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO

PREFEITO MUNICIPAL:- De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, solicitando as seguintes informações:- 1)Se existe estudo, planejamento ou previsão para alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a fim de assegurar aos servidores estatutários o direito de ausência justificada ao trabalho, por até 03(três) dias, a cada 12(doze) meses, para realização de exames preventivos de câncer, se prejuízo da remuneração, mediante comprovação; 2) – Em caso positivo, se há previsão para encaminhamento de projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal. – Posto em discussão a vereadora Roberta Regina Rodrigues Disse:- “Senhor Presidente, nobres vereadores peço o apoio de vocês, esse requerimento, eu já vim falando desse assunto desde o ano passado e agora eu volto nele, porque é um assunto sensível, um assunto que se fala em prevenção, valorização do servidor público e a leis trabalhistas já preveem em três dias durante o ano para o funcionário se ausentar pra fazer seus exames preventivos de câncer, então nada mais justo que o nosso Estatuto se adapte também dessa maneira, da maneira que o Executivo achar melhor, de uma, duas até três faltas justificadas pra exames preventivos contra o câncer, assim como a falta para doador de sangue é justificada, essa também seria uma maneira de trazer o servidor a estar se cuidando, á na frente ele vai deixar de se ausentar, estar com atestado médico, as vezes descobrindo algo que não tem reversão, então eu acho que não adianta a gente só falar de outubro Rosa, novembro azul,



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

temos que ter política pública efetivas durante o ano todo. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. -

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES:

- De autoria da Nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, solicitando que seja consignada na Ata dos trabalhos desta Casa, Moção de Aplausos e Congratulações à Senhora Ana Claudia Carletto, em reconhecimento à sua destacada trajetória pública, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo e à sociedade brasileira, bem como levar com orgulho o nome do município de Santa Adélia aos mais elevados espaços da administração pública paulista, enviando-se cópia à homenageada, com os cumprimentos desta Casa de Leis. – Posto em discussão a vereadora Roberta Regina Rodrigues disse: “Senhor Presidente, nobres vereadores é com grande alegria que apresentei esse requerimento e peço o apoio de todos vocês, a Claudia, como é conhecida, filha da nossa terra é uma forte representante feminina mesmo sendo uma cidade de pequeno porte podemos alcançar cargos de respeito e levar o nome do nosso município por todo o Brasil, então fico muito contente de poder estar fazendo essa Moção, a Claudia atualmente, acho que a maioria pode acompanhar, tornou-se Secretária de Esportes do Estado de São Paulo, isso é um fruto do trabalho dela, ela está colhendo os frutos de todo seu trabalho que vem fazendo ao longo da carreira, então eu peço o apoio de todos vocês”. O Vereador **José Eduardo Aguiar** disse:- “ Senhor Presidente, eu queria primeiramente parabenizar a Roberta pela lembrança ao nome da Claudia, na verdade é uma homenagem que já era que ter feito a muito tempo pelo reconhecimento e posso dizer que a Claudia jamais esqueceu de Santa Adélia, tanto ela como a irmã dela, são duas meninas que foram para São Paulo, em busca de uma vida talvez um pouco melhor e foram felizes, as duas na política, a Claudia inclusive, acompanhando pedidos de seus superiores teve a coragem de sair candidata a Deputada Federal representando as mulheres e representando Santa Adélia, infelizmente uma época que tivemos outro candidato da cidade, então o reconhecimento dela foi ínfimo, mas eu quero que a família em nome da “Bel” que está representando, é um orgulho muito grande para nós, leve esse abraço a sua irmã, a mãe dela, pra ela e para toda família Carleto, que a gente está orgulhoso e parabéns pela homenagem”. – O Vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior disse:- Senhor Presidente, também gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar a Claudia por todo o trabalho que ela exerceu durante todos esses anos a frente de tantos cargos aí, e todos esses cargos com muita excelência, uma pessoa muito próxima, inclusive da Senadora Mara



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Gabriele, inclusive tenho até uma recordação, um dia eu estava em Brasília e encontrei a Senadora Mara Gabrieli e naquela oportunidade eu falei que era de Santa Adélia, e a primeira coisa que a “Mara” falou foi sobre a Claudia, então inclusive ela pediu naquele momento, ela falou você é de Santa Adélia, terra da Claudia, manda um abraço pra ela, lógico elas são muito amigas, então realmente ela é uma pessoa, assim como a “Mara” que contribui pra política e agora principalmente nesse cargo que ela exerce na Secretaria de Esportes, então realmente merece o nosso reconhecimento, merece os parabéns aqui desta Casa de Leis e leve também esse abraço a ela’. O Vereador Luciano de Lima disse:- “Senhor Presidente, gostaria de parabenizar a nobre vereadora Roberta, pela justa homenagem a Claudia e parabenizar a Claudia pelo grande trabalho, pela grande trajetória dela diante de funções tão significativas para nossa sociedade e do nosso estado, eu gostaria de citar aqui algumas funções que ela já ocupou, como a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo, secretária Executiva Adjunta de Políticas para Mulheres, atuou também em funções ligadas ao Legislativo Paulista, Câmara de Deputados, Presidente da Fundação Casa, onde acompanho pelas redes sociais os trabalhos que ela realizava lá e agora como Secretaria do Estado de São Paulo, realmente para nós e muito gratificante ela estar ocupando esse cargo e desempenhando esse papel tão importante para a nossa sociedade, para os jovens, adolescentes, para toda a população em geral diante do trabalho que ela vem fazendo. Parabéns a Roberta a Claudia, parabéns a “Bel”. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. **-INDICAÇÃO AO EXMO. SR.**

PREFEITO MUNICIPAL:- De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa, sugerindo a instalação de um Telão para transmissão dos jogos da Copa do Mundo de 2026, na Praça Adhemar de Barros. -

CORRESPONDÊNCIAS DE DIVERSAS:- Ofício nº GabCmtG/100/2026 – Do Governo do Estado de São Paulo – Polícia Militar Do Estado de São Paulo, respondendo requerimento nº 111/2025, de autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, referente a segurança pública do município de Santa Adélia. – Encerrada a Matéria do **Expediente**, fizeram uso da palavra pela ordem de inscrição os vereadores, Roberta Regina Rodrigues, Luciano de Lima e José Eduardo Aguiar. 1º) – Roberta Regina Rodrigues, que comentaram a respeito das respostas de requerimentos e indicações apresentadas durante a sessão e sessões anteriores, bem como de projetos de lei apresentados durante a sessão, bem como parabenizaram a Senhora Ana Claudia Carletto, filha de Santa Adélia que assumiu a Secretaria de Esportes do Estado de São



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Paulo. - Não Havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra o Senhor Presidente solicitou ao senhor secretário a efetuar a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: - **Projeto de Lei nº 025/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Autoriza concessão de subvenção ao Lar de Velhinhos Decolores de Santa Adélia, com pareceres favoráveis das comissões competentes. Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 026/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para os fins que especifica, com pareceres favoráveis das comissões competentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado o Senhor Presidente comunicada aos nobres edis – que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da maioria absoluta para o seu acolhimento, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM” e os contrários respondam “NÃO”. – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, **aprovado** por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 027/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais), para os fins que especifica, com pareceres favoráveis das comissões competentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado o Senhor Presidente comunicada aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da maioria absoluta para o seu acolhimento, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM” e os contrários respondam “NÃO”. – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, **aprovado** por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 028/2026**: De Aatoria dos nobres edis, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Leones da Silva Batista e Luciano de Lima – Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Capoeira no Município de Santa Adélia com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 029/2026**: - Do Senhor Prefeito Municipal - Autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, a título gratuito, a área de terra que especifica e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões competentes. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026** – Do



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito Municipal - Revoga § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 06 de 02 de Agosto de 1.994, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Posto em discussão o vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior disse:- Senhor Presidente, gostarias de fazer um comentário a respeito deste projeto, estava aqui analisando e vejo realmente que tem situações que as vezes se faz necessário neste projeto, mas que também temos situações desfavoráveis, então está ai dois pesos e duas medidas, porque eu digo isso, esse projeto ele revoga a parte que fala dos entulhos, moveis, madeiras ou similares que a Prefeitura recolhe do nosso município, aqui está falando que é uma vez por semana, em horários previamente determinados, eu sei que as vezes e algo que é feito de forma muito descoordenada as vezes por muitas pessoas, o caminhão acaba de passar e elas vão lá e joga, só que ao mesmo tempo, me gera uma certa preocupação, porque as vezes a pessoa ela não tem condições de contratar uma caçamba para jogar as vezes uma gaveta ou algo nesse sentido e com isso a prefeitura passará a não mais pegar, então eu vejo até como algo alternativo porque senão o que vai acontecer a possibilidade da pessoa acabar descartando, pra não chamar a caçamba, vai descartar nos espaços públicos até mesmo nas entradas da cidade e isso vai aumentar o lixo na saída e entrada da nossa cidade, então eu vejo que seria interessante vir junto com essa revogação algo alternativo também, eu até andei pesquisando sobre esse assunto em alguns municípios que fazem isso, eles estipularam um dia ou dois dias no mês pra poder realizar essa coleta, caso a população não colocar nesses dias, aí sim esta proibido”. Os vereadores Roberta Regina Rodrigues e José Eduardo Aguiar, também comentaram a respeito da referida coleta de entulhos, e depois de varias discussões entre eles o Senhor Presidente comunicada aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da maioria absoluta para o seu acolhimento, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM” e os contrários respondam “NÃO”. – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, **aprovado** por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Dá nova redação aos incisos VII e IX do art. 2º da Lei Complementar nº 78 de 02 de Agosto de 2011, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. Posto m discussão a vereadora Roberta Regina Rodrigues disse:- “Senhor Presidente, achei essas alterações viáveis visto que na antiga a renda bruta familiar mensal deve ser Três salários mínimos e com a nova redação passa a ser flexibilizada em situações de vulnerabilidade temporária, urgência ou emergência,



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

mediante avaliação técnica do serviço social, e o inciso IX as famílias inseridas no CadÚnico, em situações de Urgência e Emergência social devidamente justificadas por parecer técnico da Assistência Social, então acho que de repente uma família que ainda não esta inserida no Cadastro único, o social tem o respaldo pra estar atendendo essa família, dentro da lei, então achei muito interessante essas alterações, até que essas famílias sejam cadastradas no Cadastro Único atendendo os requisitos”. – Posto em votação o Senhor Presidente comunicada aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da maioria absoluta para o seu acolhimento, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM” e os contrários respondam “NÃO”. – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, **aprovado** por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Resolução nº 002/2026:- Da Mesa da Câmara** - Dispõe sobre a Concessão de Diárias aos vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santa Adélia, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão o vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior disse: “Senhor Presidente, gostaria de fazer uma observação nesse Projeto, quando ele fala dessa autorização expressado Presidente da Câmara, viagens de baixo custo e do Plenário em viagem de médio e alto custo, eu faço aí uma sugestão nesse sentido, pois me causa uma certa preocupação porque nós temos aqui, pelo menos até onde fala lei, um parâmetro de até onde fala, onde vai o baixo custo, onde é médio e alto custo, para que possa passar pelo Plenário, então esse ponto é o único que me causa preocupação. – O Vereador José Eduardo Aguiar disse:- “Tem justificativa, você não estava na reunião”. O Vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior responde, que não pode estar presente. – O vereador José Eduardo Aguiar, diz que foi apresentado o que é de baixo, se não me engano o de alto, por exemplo fora do Estado. – O vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, pergunta ao nobre edil se isso fala dentro do Projeto. – O vereador José Eduardo Aguiar, responde que foi falado na reunião, então a gente sabe o que é, agora dentro do projeto não consta, mas a gente sabe o que é, o Vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior responde que o correto e constar no Projeto, porque por mais que foi dito durante esta reunião não consta em lei, então futuramente pode até dar uma controvérsia nessa questão, a pessoa pode chegar e dizer, opa, espere aí, isso eu considero alto custo, deveria ter passado pelo Plenário, então pode dar essa dupla interpretação, por isso eu faço esse comentário e acho que seria de suma importância constar aqui na lei expressamente para ficar



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

mais claro até para dar o respaldo jurídico a todos os vereadores. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - Encerra a matéria da **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima sessão ordinária, será no dia primeiro de junho, as dezenove horas e trinta minutos. - Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos e dos funcionários da Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos uma boa noite – E para constar, eu, **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, primeiro secretário da Mesa da Câmara Municipal, lavrei a presente **ATA** que conforme o disposto na Resolução nº 03 de 07/10/2013 (ATA ELETRÔNICA) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento da secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.


Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara


Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
1º Secretário


Vereador **LUCIANO DE LIMA**
2º Secretário